

A linha de cor é o fio de ouro: o papel da raça e da escravidão na formação do sistema internacional moderno

The color line is the golden thread: the role of race and slavery in shaping the modern international system

La línea de color es el hilo dorado: el papel de la raza y la esclavitud en la conformación del sistema internacional moderno

ERICA PAULA DE VASCONCELOS DOS SANTOS¹

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Resumo: O objetivo central do artigo é de denotar o papel da raça e da escravidão na formação do sistema internacional moderno partindo do conceito teórico da linha de cor. Para isso, analisa-se o imperialismo europeu como elemento principal na perpetuação de hierarquização e dominação em dimensões materiais e estruturais. Nesse sentido, o argumento do artigo é de que a raça e o sistema escravocrata foram primordiais no desenvolvimento do capitalismo industrial e na formação do novo sistema de poder. De modo a desenvolver o seu argumento, o artigo está estruturado em três seções. A primeira seção irá delinear sobre o imperialismo europeu para a formação do sistema internacional moderno. A segunda seção irá discorrer sobre a raça enquanto elemento de poder e a escravidão enquanto sistema econômico industrial. A terceira aponta o legado teórico e político do conceito de Web Du Bois da linha de cor, para repensar a raça e seus desdobramentos na estrutura internacional da modernidade. As perspectivas presente neste trabalho contribui com o debate de que o processo gerados pela raça e a escravidão devem ser analisados de forma multidimensional, demonstrando a viabilização de outros horizontes emancipatórios e includentes e não hierarquizadas.

Palavras-chave: Sistema internacional moderno. Raça e escravidão. Web Du Bois.

Abstract: The main objective of the article is to denote the role of race and slavery in the formation of the modern international system, starting from the theoretical concept of the color line. For this, European imperialism is analyzed as the main element in the perpetuation of hierarchization and domination in material and structural dimensions. In this sense, the argument of the article is that race and the slave system were primordial in the development of industrial capitalism and in the formation of the new system of power. In order to develop its argument, the article is structured in three sections. The first section will outline European imperialism for the formation of the modern international system. The second section will discuss race

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Relações Internacionais (PPGRI), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), bolsista PROBIU. Email: vasconcelos.ericapaula@gmail.com, lattes- <https://lattes.cnpq.br/1698626449272110> e Orcid- <https://orcid.org/0000-0003-1261-2912>.

as an element of power and slavery as an industrial economic system. The third points to the theoretical and political legacy of Web Du Bois's concept of the color line, to rethink race and its consequences in the international structure of modernity. The perspectives present in this work contribute to the debate that the process generated by race and slavery must be analyzed in a multidimensional way, demonstrating the feasibility of other emancipatory and inclusive and non-hierarchical horizons.

Keywords: Modern international system. Race and slavery. Web Du Bois.

Resumen: El objetivo principal del artículo es denotar el papel de la raza y la esclavitud en la formación del sistema internacional moderno, a partir del concepto teórico de la línea de color. Para ello, se analiza el imperialismo europeo como elemento principal en la perpetuación de la jerarquización y la dominación en dimensiones materiales y estructurales. En este sentido, el argumento del artículo es que la raza y el sistema esclavista fueron primordiales en el desarrollo del capitalismo industrial y en la formación del nuevo sistema de poder. Para desarrollar su argumentación, el artículo se estructura en tres apartados. La primera sección delineará el imperialismo europeo para la formación del sistema internacional moderno. La segunda sección discutirá la raza como elemento de poder y la esclavitud como sistema económico industrial. El tercero apunta al legado teórico y político del concepto de línea de color de Web Du Bois, para repensar la raza y sus consecuencias en la estructura internacional de la modernidad. Las perspectivas presentes en este trabajo contribuyen al debate de que el proceso generado por la raza y la esclavitud debe ser analizado de manera multidimensional, demostrando la viabilidad de otros horizontes emancipatorios e inclusivos y no jerárquicos.

Palabras-clave: Sistema internacional moderno. Raza y esclavitud. Web Du Bois.

INTRODUÇÃO

Não é nada novo que o campo de análise do sistema internacional moderno chamado de relações internacionais priorizam debates e teorias que estão no centro dos interesses da Europa, o que o torna em um campo dominado pela afasia racial. Questões como segurança, direito internacional, crises ambientais, guerra, operações de paz, política externa e direitos humanos são o cerne primordial para os pesquisadores da área. Os que deixam sem enxergar perspectivas no pano de fundo destes debates, com as problemáticas de raça e da escravidão. O que foi previsto pelo autor Web Du Bois ao afirmar que o problema do século XX seria o problema da linha de cor, se referindo a negação da existência de hierarquias entre raças distintas no sistema global e a escravidão como consequência desse desdobramento.

Dessa forma, o artigo busca denotar o papel da raça e da escravidão na formação do sistema internacional moderno, tendo como principal campo analítico a teoria da linha de cor global. Para responder a esta problemática o artigo está estruturado em três seções. A primeira seção irá delinear a pertinência da leitura teórica sobre o imperialismo da Europa na formação do sistema internacional moderno que surge entre as questões raciais e o sistema escravocrata entre disputas e superioridade dos Estados-nações. A segunda seção irá evidenciar o papel central raça, para além do fenótipo biológico, se tornando um novo padrão de poder através da escravidão, funcionando como um sistema econômico do capitalismo industrial.

A terceira seção aponta o legado político e teórico do de Web Du Bois para (re)pensar a conjuntura do sistema internacional por uma RI não hierarquizada nem predominantemente europeia voltadas às questões raciais e seus desdobramentos. As perspectivas presente neste artigo contribui com o debate de que o processo gerados pela raça e a escravidão devem continuar persistindo no alargamento do campo das RI e a ser analisados de forma multidimensional, demonstrando a viabilização de outros horizontes emancipatórios e includentes e não hierarquizadas.

1. O SISTEMA INTERNACIONAL MODERNO ENTRE A LINHA DE COR: O DOMÍNIO E SUPERIORIDADE DA EUROPA NO MUNDO.

Os principais estudos das relações internacionais (RI) tem sido surpreendentemente omissos sobre raça os processos históricos da escravidão, enquanto, por outro lado, a persistência das desigualdades racial global continuam nas instituições que, apesar de serem percebidas como daltônicas, são codificadas por cores. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.42). Nos órgãos internacionais e estados, que igualmente professam compromissos legais com a igualdade racial, enquanto a estratificação racial persiste tanto entre os mundos desenvolvidos quanto em desenvolvimento. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.42). Isso denota uma supremacia branca que operacionaliza como uma instituição global e as problemáticas sobre a raça e a escravidão são como uma estrutura social difundida são obscurecidos pelo domínio positivista e o foco no empirismo em RI. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.42).

Parece que as RI e o sistema internacional funcionam como se estivessem em um enredo de um filme, devem ter caído acidentalmente e batido com a cabeça e esquecido do passado racista. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.45). Ambos os campos de análise sofrem da mesma doença chamada de afasia racial, diferente de amnésia, está só obscurece o poder envolvido na evasão de forma proposital. Já a afasia racial indica um esquecimento calculado, ou seja, é uma obstrução do discurso, da linguagem e da fala. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.45). Por isso, é notório que o silêncio, acompanhado de surdez e cegueira para as dinâmicas raciais no sistema internacional moderno, são sustentados pelas teorias hegemônicas da disciplina das relações internacionais, o que tornou-se o ponto principal de críticos. (SILVA, 2021, p. 37)

Alguns autores contemporâneos problematizam, desestabilizam e sacodem as epistemologias da disciplina, uma parte denota a centralidade da raça e do colonialismo no sistema mundial como sendo o fator predominante no estado moderno (BHAMBRA, et al. 2020, p. 1). Ou, concordam em repolitizar o debate e revisitar as consequências éticas das teorias predominantes no campo das RI. O repensando sob o novo viés do internacional e a política mundial estadocêntrica, já que o internacional replica a opressão e marginalização das diferenças raciais, coloniais, de classe, de gênero e sexualidade. (LESSA, 2018, p. 47).

Outros, descrevem que o sistema internacional deve centralizar a importância na raça, já que ela não é uma perspectiva sobre as relações internacionais, e sim, uma característica organizadora central da política mundial e o racismo guiado e sustentado pelos EUA no mundo. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 2). O que mostra que a operacionalização da violência racial e a hierarquia, foram pontos cruciais para o desenvolvimento da ordem global que não terminou com a Segunda Guerra Mundial. Mas, se mantiveram através do racismo científico, com a tentativa da descolonização do Sul global e a expansão do sistema estatal nas formas de racialização culturais ou civilizacionais que resultaram em mais violência racial. (BARDER, 2021, p. 22).

Apesar da relevância presente nestas discussões, ainda há poucos debates que persistam em quebrar o silêncio das RI, e ainda um número menor quando se trata das problemáticas de raça e seus desdobramentos sobre racialismo, racismo e a escravidão. De fato, ambos os elementos fizeram parte da condição humana, a ideia de raça, especificamente, foi usada como base científica, lucrativa, ofensiva,

geopolítica e normativa pela Europa. (ACHARYA, 2022, p. 23). Enquanto a escravidão foi o maior sistema econômico fundado no comércio internacional, sendo orquestrado pela movimentação de capital em escravos, usados como mercadorias para a superexploração, adquirindo altos lucros, sendo também o maior influenciador da revolução industrial². Tendo a raça e a escravidão se tornaram elementos para um único objetivo, aumentar o império da Europa na ordem mundial. (ACHARYA, 2022, p. 23).

O que se entende por moderno foi construído pelo imperialismo da Europa, de forma resumida, a historização do sistema internacional moderno, aponta seu surgimento através da tentativa da constitucionalização da ordem mundial durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1919) e a Segunda Guerra Mundial (1935-1945). (BARROS, 2015, p. 5). Antes dessa tentativa, o sistema internacional era considerado uma comunidade, regida somente pelo Direito Internacional consuetudinário, ou seja, não existia um determinado poder que emanasse do legislativo internacional, por exemplo, para codificar leis que vinculasse todos os Estados. (BARROS, 2015, p. 5).

Segundo Henry Kissinger (2009), no livro “*World Order*”, nunca existiu uma verdadeira e única ordem mundial, essa ideia foi concebida na Europa Ocidental, há quase quatro séculos, na conferência de paz realizada na região alemã de Westfália. Apesar de ser um evento considerado o marco inicial das relações internacionais, Kissinger critica-o, pois, não houve sequer o conhecimento da maioria dos outros continentes e civilizações. (KISSINGER, 2009, p. 14). Sobre este evento o autor menciona que:

A paz westfaliana se baseava num sistema de Estados independentes que renunciavam à interferência nos assuntos internos uns dos outros e limitavam as respectivas ambições por meio de um equilíbrio geral de poder. Cada Estado era reconhecido como autoridade soberana em seu próprio território, reconhecendo as estruturas domésticas e religiosas com o equilíbrio de poder. (KISSINGER, 2009, p. 15)

Ou seja, com o tratado de paz westfaliana, a ordem mundial passou a funcionar em um sistema de autonomia de poder, pois, cada Estado-nação teria seu território, legislação e religião, sem interferência de outros estados. (KISSINGER, 2009, p. 15).

²Debate sobre escravidão e suas influências na revolução industrial vê: LIMA, Henrique Espada. **Sob o domínio da precariedade**: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. TOPOI, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, pp. 289-326. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/LY8JzHPGjwqBrvdPp7Qxr5t/?lang=pt&format=pdf>

Esse sistema de divisão estrutural, acidentalmente na história da Europa, se tornou as principais características de um novo sistema de ordem internacional, com uma filosofia distinta e própria. Neste sentido, o esforço dos europeus em separar-se um dos outros inibindo as interferências estatais tornaram-se precursoras da modernidade sob a ordem produzida pela multiplicidade e pelo exercício do autocontrole. (KISSINGER, 2009, p. 15).

É interessante pensarmos pela perspectiva de que na conferência do tratado de paz, a não convocação ou permissão de outras civilizações já denota como marcador a superioridade da Europa de excluir, dominar, controlar o sistema internacional. Ou seja, as outras civilizações foram consideradas inferiores, subalternas, incivilizadas e bárbaras perante o poderoso e superior povo europeu, o que tornou as demais sociedades em gradações de barbarismo, dependendo em parte do seu domínio da escrita, de fato, nessa estrutura. (KISSINGER, 2009, p. 15), denota que o sistema internacional moderno é incapaz de englobar outras civilizações do mundo, como descreve Yamato (2021):

Assim, a sinonímia do internacional com o Mundo (com “M” maiúsculo) de Prozorov, significaria a ocupação imperial daquele “universalismo vazio”, o que, noutras palavras, implicaria a universalização, intrinsecamente colonial, de um “life-world”, em detrimento de todas as outras incomensuráveis formas de vida. (YAMATO, 2021, p. 168)

O autor destaca que o sentido do internacional no mundo, que ele ponderam o M maiúsculo, foi para direcioná-lo ao domínio imperial europeu, o que não é um fator incluyente e excluyente por ser regido e formado pela estrutura colonial, não podendo ser separado dela. (YAMATO, 2021, p. 168). Dessa forma, o entendimento sobre a teoria da “*Torres de Babel*” de Jacques Derrida (2006), aponta a universalização do império como fato que implicaria e continua implicando, em outras nações, por uma inominável violência colonial. (DERRIDA, 2006, p.25). Sendo este último elemento mencionado por Boaventura de Souza Santos, como violência de “epistemocídio”. (SANTOS, 2016, 37), e denunciada por Chakrabarty (2008), por ser a violência intrínseca da política de tradução, que não consegue dar

conta das singularidades e *heterotemporalidades dos demais "life-worlds"*³. (CHAKRABARTY, 2008, p. 78).

Consequentemente, estes aspectos marcam a diferença entre o “internacional” e o restante do mundo “mundo”, essa separação está evidenciada na teoria da *“linha de cor”* do autor Web Du Bois (1999). Sobre esta teoria o autor explica na obra *“As Almas do Povo Negro”*, que as questões do século XX e o problema da linha de cor, pois, as relações entre as raças de homens mais escuros com os mais claros, resultou na disputa por domínio na Ásia, África, América e nas ilhas dos mares. Por esta disputa está entre uma hierarquização racial, deu origem a Guerras Civis, domínio, genocídio, etc. Por isso, mesmo que lutemos pelo norte ou pelo sul, todos devemos lembrar das questões da escravidão dos negros. (DU BOIS, 1999, p. 49).

A partir destas perspectivas, é notório que o sistema internacional moderno está entrelaçado pela linha de cor, primeiro por ser instituído pelo domínio da Europa. E segundo, foi instituído através do sistema colonial, em que a classificação racial foi o meio utilizado para dominar outras nações, estas entraram no sistema internacional moderno como elemento para financiar economicamente a Europa através da escravidão. (DU BOIS, 1999, p. 49). Por isso, a linha de cor é o fio de ouro.

Porque, com a escravidão dos de cor, ou seja, dos não europeus, ocorreu o desenvolvimento do império europeu, com a criação do capitalismo industrial e da Europa enquanto nova ordem de poder. Em *“Worlds of color”*, Du Bois (1925, p. 416), propõe que a estrutura global da exploração precisava ser repensada em relação à “escura sombra colonial” lançada pelos impérios europeus. Du Bois, apontando também que o imperialismo moderno usa uma “face democrática”, da esfera doméstica, e uma “autocracia severa e inflexível” na esfera internacional. O modus operandi deste último ponto veremos na próxima seção. (DU BOIS, 1925, p. 416)

³ Ambos os termos foram criados pelo o autor se referindo a relação da teoria pós-colonial criticando o sentido da teoria marxista sobre a relação entre o trabalhador e o capital, vê: CHAKRABARTY, Dipesh. Tradução “Translating life-worlds into labor and history”. In: *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton: Princeton University Press. 2008, 72-96. Disponível em: <https://blogdolabemus.com/2021/02/26/traduzindo-mundos-da-vida-em-trabalho-e-historia-por-dipesh-chakrabarty/>

2. O FIO DE OURO: A RAÇA E A ESCRAVIDÃO NA CRIAÇÃO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL COMO O NOVO PADRÃO DE PODER.

Partindo da ideia de que o sistema internacional moderno é dominado e controlado pela linha de cor do ocidente (DU BOIS, 1999, p. 49), que perpassa pelas questões materiais e imateriais, provocando uma violência intrínseca na política dos demais *"life-worlds"*. (CHAKRABARTY, 2008, p. 72-96). Podemos notar que, tanto estas e as outras afirmações voltadas as perspectivas de racismo, exploração e a colonização, são, na verdade, produtos dos da raça e da escravidão. (YAMATO, 2021, p. 168). Ambos se tornaram fundamentais para o funcionamento do sistema internacional moderno, utilizados para justificar o domínio de um povo sobre os outros povos e territórios, controle e domínio de monarquias. Por outro lado, utilizados para fortalecimento de impérios e o poder de controlar outras nações através da coesão, além disso, ambos foram utilizados com o objetivo do aumento do capital. (DERRIDA, 2006, p.25)

Conseqüentemente, o significado de raça se tornou mais do que características humanas de base biológica (os chamados fenótipos), passando a simbolizar "conflitos e interesses sócio-políticos em referência a diferentes tipos de corpos humanos". (OMI & WINANT, 1994, p.105). Quando se trata ainda do domínio europeu no sistema internacional moderno, esse conceito é ainda ampliado. "A raça se torna produto de identificação corporal, sendo uma metonímia privilegiada para uma ideia mais ampla das diferenças construídas entre europeus e não europeus, intimamente ligadas tanto à modernidade quanto ao domínio colonial". (HESSE, 2007, p. 89). Para além dessas concepções, a raça é mais do que apenas cores de epidermes, ela opera na estrutura de inúmeras práticas do estado e da sociedade, como destacado pelos autores:

O significado de raça é tanto discursivo quanto instrumental, existindo dentro, através e além do alcance do estado e da influência da política doméstica. Em vez disso, está englobado em ideias e ideologias sobre como a sociedade deve operar e a ordem social deve ser mantida e animada por meio de muitas e variadas práticas e relações de poder. Nos últimos quinhentos anos, se empregou e abusado como um axioma organizador central das sociedades ocidentais modernas. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.46).

Como destacado pelos autores, o sentido de raça está englobado em ideias e ideologias sobre como deve operar as relações entre indivíduos no funcionamento das sociedades, que também passou a modificar a ordem social. Está sendo mantida e animada por meio de muitas e variadas práticas e relações de poder, que começou pela Europa, chegando ao centro das sociedades ocidentais modernas. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.46).

Nesse sentido, os autores mencionam sobre os desdobramentos que surgem do conceito de raça: o racismo e o racismo. O racismo norteia o modus operandi das ideias de raça que marcam e caracterizam de forma fisiológica e morfológica que são generalizáveis, herdadas e compartilhadas por membros do mesmo grupo populacional. (APPIAH, 1990, p. 120). Que, quando regidos por alegações de superioridade ou inferioridade inerentes, por exemplo, os imperativos racialistas, como: categorias de censo, legislação de direitos humanos e políticas de ação afirmativa, criam, invocam ou reproduzem esquemas raciais para remediar circunstâncias de desigualdade racial. (APPIAH, 1990, p. 16; ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.48)

O racismo, por outro lado, era, foi e continua sendo o elemento fundamentalmente na operacionalização, controle e criação de: exclusão de proteção, privilégio, propriedade ou lucro (GOLDBERG, 2009, p. 17). Ordena hierarquicamente, aqueles assim marcados, polícias, as fronteiras que separam os grupos raciais para possíveis transgressões, e impede que, os que estão por baixo subam sub-repticiamente sem pagamento ou punição. (GOLDBERG, 2009, p. 17). Ou seja, o racismo permite e cria, arranjos, através dos quais os agentes têm acesso diferenciado e experiências dentro das economias políticas domésticas e internacionais. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.52).

Por exemplo, a experiência caribenha, que em escala internacional, está vinculada em uma distribuição global profundamente desigual da propriedade aos legados históricos da apropriação coercitiva da terra e do trabalho nos processos capitalistas de acumulação. (WATSON, 2001, p. 92). Através do racismo aconteceu o maior ato racista da história do sistema internacional moderno, sendo a escravidão, norteando a imposição de ideias raciais, que ocorreram paralelamente à conquista (material), por roubo e desapropriação. Além disso, é elemento desencadeante dos atos de: genocídio, alienação de terras, apropriação de

propriedade privada e apropriação forçada de força de trabalho. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.52)

Estes elementos, atos operando em conjunto no sistema escravocrata, não só foram estrategicamente planejados, como também, foram “alcançados e regulados por meio de formas de dominação e controle político que acarretavam a negação parcial ou total dos direitos, ou mesmo da humanidade de povos não europeus”. (JONES, 2008, p.882). Dessa forma, a escravidão, foi mais do que um “sistema econômico fundado no comércio internacional com investimento de capital em escravos como mercadorias e na superexploração do trabalho escravo com lucros globais que estimularam a revolução industrial”. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.52).

A escravidão, também, foi um sistema responsável em produzir significados sociais que associavam a pele escura à condição de escravo (JORDAN, 1968, p.20) simultaneamente, pois era regida por um contrato racial, sendo este um invariável do contrato capitalista. Apesar que, embora o privilégio branco não seja redutível ao privilégio de classe, a desigualdade material estratificada por raça é um componente central da supremacia branca (MILLS, 1997, p.85).

Dessa forma, podemos considerar que o papel central que a raça e a escravidão teve no sistema internacional moderno, entre as relações dos estados, instituições e organizações governamentais, foram representado pela busca do capital e o poder. Este capital está longe de ser aquele definido por Marx quando o relaciona ao tempo de trabalho empregado que era transformado em lucro e este lucro seria o capital, afirmando também que, o tempo do trabalho pertencia ao, porém o capital era propriedade do capitalismo. (MARX, 2013, p. 27). Este capital assume a definição mencionada por Hunt (1986, p. 210), como sendo um meio de produção monopolizado por certa parte da sociedade, em que a força de trabalho humano é um produto e as condições de trabalho são independentes desta mesma força de trabalho cujo agente é o capitalista. (HUNT, 1986, p. 210).

Sobre o capitalismo, o autor Eric William (2012), destaca que foi formado através da escravidão negra enquanto fenômeno econômico, com a elaboração da ideia do racismo funcional posto a serviço da exploração de classe e a centralidade do complexo escravista do atlântico para a formação do capitalismo industrial. (WILLIAMS, 2012, p.11). Ele operacionalizou o sistema internacional através do neoliberalismo, entre os princípios do liberalismo econômico clássico, era uma forma

de governamentalidade. Sendo associada ao funcionamento do capitalismo e tem como principal motor de operação o livre mercado e a maximização do lucro. (ONG, 2006, p. 12; FOUCAULT, 2008, p. 22)

A busca pelo capital com a formação do sistema capitalista ligado a escravidão resultaram em conflitos e guerras, dando início a colonização dos considerados racializados. Este foi o ponto crucial para a expansão europeia, através do comércio colonial, o que estabeleceu uma ordem proto-imperial (BARDER, 2021, p.33). O que iniciou a política do sistema internacional moderno, com a invasão do Continente Africano, para captura e venda de negros no comércio marítimo triangular, este sendo formado pela Inglaterra, que fornecia os produtos de exportação, a África entrava com a mercadoria humana e a França com os navios e manufaturados”. (WILLIAMS, 2012, p. 94).

Com o sistema mercantil, que funcionava na colonização como um sistema de imposto, surgiu a ideia da obrigatoriedade da dependência, do monopólio econômico do comércio colonial com as metrópoles. (WILLIAMS, 2012, p. 100). Neste caso, as colônias eram obrigadas a enviar seus melhores produtos valiosos apenas para a Inglaterra, este demandante, era regido por Lei, por exemplo, as “Leis de Navegações”, que eram medidas inglesas para os outros países, como a Irlanda, Escócia e a Companhia Africana independente, para pagarem tarifas e sendo obrigados a comprarem produtos coloniais da Inglaterra. (WILLIAMS, 2012, p. 100). O mercantilismo é considerado pelos autores como ponto crucial, pois, através das práticas econômicas ligadas ao fim do feudalismo e o início da formação dos estados nacionais modernos.

Por último, o maior marcador que aumentou tanto as riquezas da Europa quanto sustentou desde grandes cidades a pequenas vilas foi a descoberta das Américas. Segundo Edwrad Keene (2002, p. 52), em “*Beyond The Anarchical Society*” e Hedley Bull (2002), na obra “*The anarchical society*”, que a partir deste fenômeno se restitui a ordem internacional no sistema internacional com padrões de civilização que correspondem à ideia da colonização. (KEENE, 2002, p. 52), e as hierarquias foram construídas perante o escravismo atlântico. (BULL, 2002, p. 26). Porém, o ponto principal foi economicamente, pois, o capitalismo promovido pelos europeus, se tornou o peso decisivo para o comércio de importação e exportação entre a Europa e as Américas.

Neste comércio, o açúcar era o principal item de comercialização no Brasil, com 56% do total ao longo de trezentos anos, também a produção de ouro e diamantes, era o produto-chave das riquezas enviadas pela colônia à metrópole, correspondia a 50% do total, contra 46% da mineração, (GOMES, 2019, p. 235). Depois o café, que anos adiante, foi criado pelo senador gaúcho Gaspar Silveira Martins, sob o dilema “O Brasil é o café, e o café é o negro”, a associação entre os barões do café e seus escravos para defenderem os interesses econômicos, com sedes em Vale do Paraíba, entre São Paulo, Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais. (GOMES, 2019, p. 235).

Ou seja, estabelecimento do capitalismo e do liberalismo na Europa ocorreu de forma simultânea e intrinsecamente interligada ao sistema colonial e à subjugação de povos de diferentes a partir de um sistema de hierarquização que relacionava a cor da pele e a origem geográfica a supostos graus de desenvolvimento numa escala de evolução social. (QUIJANO, 2005, p. 12; MAIA, 2021, p. 372). Dessa forma, o regime escravista que trouxe populações africanas para o Brasil, por exemplo, foi a principal base de sustentação para a emergência do capitalismo colonial.

Deixando como herança as ideologias de raça, enquanto coloração da epiderme e o racismo, ambos funcionam como dispositivos fundamentais na subalternização de povos de diferentes partes do mundo, o que tem sido conceituado como capitalismo racial (ROBINSON, 1983, p. 27; MELAMED, 2015, p. 16). Sobre este último ponto, a autora Suzana Maia (2021) aponta que, o capitalismo colonial desencadeou na atualidade o capitalismo racial, que se manifesta na marginalização, exclusão, ou mesmo eliminação de povos como negros ou indígenas, vistos como “excedentes”, portanto, descartáveis, do ponto de vista do capital (MAIA, 2021, p. 372).

O segundo elemento que dá razão ao papel da raça e da escravidão no sistema internacional moderno é o poder. Como aponta Quijano (2005), o poder, nesse sentido, surgiu do capitalismo eurocêntrico, por está no padrão de classificação da ideia de raça. Que o autor a caracteriza como uma construção mental que expressou a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões-chave do poder mundial. (QUIJANO, 2005, p. 117). É importante também destacar sobre esse segundo elemento que ele, ainda atualmente, opera através das relações hierárquicas na política internacional.

Esse poder permanece cristalizado em forma de colonialidade e que também está presente no sistema internacional moderno, como denota os autores Blanco e Delgado (2019) em *“Problematizing the Ultimate Other of Modernity: the Crystallisation of Coloniality in International Politics”*. Pois, “o colonialismo é uma espécie de relação de poder que não implicaria apenas um aspecto material, reproduzem a divisão de inferioridade e superioridade intrínseca às lógicas coloniais. repousa necessariamente na posse do território do Outro. (BLANCO & DELGADO, 2019, p. 601). Os autores destacam o formato da política internacional para os povos indígenas das Américas, por exemplo, como sendo uma forma de cristalização da colonialidade, destacando como enquadraram a relação entre o Eu europeu e o Outro ameríndio, na política internacional. (BLANCO & DELGADO, 2019, p. 601).

A colonialidade está presente no poder capitalista mundial, utilizando como novo padrão de poder mundial as formas históricas de controle do trabalho em torno da relação capital-trabalho assalariado, e desse modo sob o domínio desta, determinante na geografia social do capitalismo. (QUIJANO, 2005, p. 120). Ou seja, neste processo, populações e grupos desprivilegiados por sua posição na estrutura hierárquica do poder econômico e político mundial são os que mais sofrem, por estarem situados em países periféricos na hierarquia entre estados-nações o pelo pertencimento racial fazem parte de populações subalternizadas. (MAIA, 2021, p. 372).

3. ESCOVANDO A HISTÓRIA A CONTRAPELO: O LEGADO POLÍTICO E TEÓRICO DE WEB DU BOIS PARA (RE)PENSAR O SISTEMA INTERNACIONAL MODERNO.

Como mencionado nas outras seções, a condição de centro da Europa no capitalismo mundial fez com que seu domínio colonial atingisse todas as regiões e populações do planeta, incorporando-as ao “sistema-mundo”. (QUIJANO, 2005, p. 121). As colocando no processo de re-identificação histórica, pois da Europa foram-lhes atribuídas novas identidades geoculturais que na produção dessas novas identidades, a colonialidade do novo padrão de poder foi, uma das mais ativas determinações. (QUIJANO, 2005, p. 121). O que nos punciona a enxergar os fatores

raça e escravidão como sendo primordiais para se entender os processos da conjuntura política internacional e domésticas dos Estados-nação.

O que nesta seção, essa ideia se personifica na expressão "escovar a história a contrapelo", descrita na obra "*L'esclavage raconté à ma fille*" (2015), da autora guianense Christiane Taubira, onde ela conta a história da escravidão evocando sobre o "materialismo histórico" benjaminiano. (TAUBINA, 2015, p.23). O que é interessante desta análise é seu objetivo central voltado a ideia de tirar os oprimidos do esquecimento, quebrando o silêncio da história oficial sobre a colonização, por uma releitura da história dos sofrimentos e das revoltas das vítimas da escravidão no período colonial, contada do ponto de vista do colonizado e não do colonizador. (TAUBINA, 2015, p.23).

Essa ideia foi materializada em 2001 durante seu mandato de deputada pela Guiana, ela redigiu a proposta de lei reconhecendo o tráfico negreiro e a escravidão como crimes contra a humanidade. (TAUBINA, 2015, p.23). A autora escreveu obras que ressaltava uma releitura da história dos sofrimentos e das revoltas das vítimas da escravidão no período colonial, trazendo o ponto de vista do colonizado e não do colonizador. A expressão "*escovar a história a contrapelo*", significa restituir as memórias trazendo para o presente as vozes que se encontram submersas, silenciadas, para corroborar com a história e a construção de identidades sem a centralidade da Europa. (TAUBINA, 2015, p.23)

Partindo destes pressupostos, há dois fatores que devem ser considerados. O primeiro está relacionado a negação das áreas analíticas que estudam o sistema internacional em considerar as questões de raça e a escravidão como sendo elementos nesse sistema. O segundo, é uma alternativa para que ambos os elementos sejam interpretados e colocados para uma reconstrução identitária através do legado de Du Bois. O primeiro fator, tem sido muito dialogado por pesquisadores das relações internacionais que acusam a disciplina de ser um campo de estudo criado pela Europa e para resolver questões da Europa, em todas as áreas, segurança, intervenções humanitárias, organizações não-governamentais, acordos de cooperação, etc., mas que tentam alargar a área de estudo da disciplina denotando fatores que aconteceu ou que acontecem entre às relações internacionais envolvidas em questões raciais e dos processos escravocratas.

Apesar de a raça e a escravidão serem essenciais para a compreensão do mundo, o campo mainstream nega em detrimento da integridade do campo, porém

fatos que comprovam essa essencialidade estão presente. Por exemplo, pela raça ser uma característica organizadora central da política mundial, comprovou a criação da política anti-japones. Que foi sustentada pelo racismo dos EUA, durante a Segunda Guerra Mundial, vigorou no sentimento anti-asiático mais amplo e estrutural do *Tratado do Atlântico do Norte*⁴. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 3). Outro exemplo foi o anticomunismo que ocorreu durante a guerra fria, estava ligado às estratégias de contenção das abordagens de Washington à África, Ásia, América Central, Caribe e América do Sul. E atualmente as questões envolvendo as ideias de raça molda e ameaça as percepções ao extremismo violento dentro e fora a “*guerra contra o terror*”⁵. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 3)

Além do domínio presente nos “três grandes” paradigmas nos estudos modernos das relações internacionais, como o realismo e o construtivismo no quadro dominante para se entender a política global são construídos por teorias raciais e racistas, limitando a capacidade do campo em responder questões de segurança e organização internacional. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 4). Como também a teoria da paz democrática, invocada pelos líderes do Ocidente para justificar as invasões e ocupações de países menos democráticos e menos branco, o que é um elemento chave de exclusão racial nas RI. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 4). De fato, as RI da modernidade, do século XX, se conjecturam na “era do imperialismo nacional europeu”, pois, se esforçam para aumentar recursos através da exploração de regiões subdesenvolvidas e raças tidas como inferiores.(ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 6).

Outros afirmam que as RI é o campo de estudo que privilegia as teorizações sobre a descrição histórica, dando espaço ao branqueamento deste contexto, como se constatou no início do século XX, no primeiro jornal acadêmico de RI sobre o “Diário de desenvolvimento de raça” comprovando estudos em tratados racistas teorizando sobre a incapacidade de raças nativas. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 6). Para além desses fatores, outros autores denotam as questões sobre a raça

⁴ A formação do antigo Tratado do Atlântico do Norte na OTAN e a aliança com a ONU vê BERTAZZO, Juliana. *Atuação da OTAN no Pós-Guerra Fria: Implicações para a Segurança Internacional e para a ONU*. CONTEXTO INTERNACIONAL: Rio de Janeiro, vol. 32, no dia 1, janeiro/junho 2010, p. 91-119. Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/cint/a/LTqgMy7wXKhdVdcdHCJt7CS/?format=pdf&lang=pt>

⁵ A contextualização da história na política internacional na criação de estratégias contra países que eram considerados terrorista tem como pano de fundo a ideia de raça e o racismo, vê: *Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI*. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3007/1/Livro-Do_11_de_setembro_de_2001_%C3%A0_guerra_ao%20terror-reflex%C3%B5es_sobre_o_terrorismo_no_s%C3%A9culo_XXI

desencadeadora do racismo estrutural, sendo responsável pelo aumento da violência institucional contra a população negra na esfera doméstica. (BHAMBRA, et al. 2020, p. 1). O que, atualmente, promoveu protestos em todo o mundo através do movimento “*black lives matter*”⁶ nos EUA ou *vidas negras importam*⁷ no Brasil, ambos os movimentos lutam contra o racismo, genocídio e a brutalidade policial, principalmente contra a juventude negra. (BHAMBRA, et al. 2020, p. 1).

Outros destacam também que as RI apagam das práticas políticas internacionais a presença de povos negros, como o apagamento da participação do Continente Africano na economia global, desconsiderando, por exemplo, a crise econômica do Cairo do século 14, a batalha chave no Atakpame em 1764, as histórias do império Ashanti e o Reino de Daomé, além das políticas africanas antes do colonialismo e pré-coloniais. (BOUKA, et al. 2020, p. 1). Como também, nas discussões teóricas das RI a contribuição das relações internacionais africanas antes da colonização do próprio continente e no período após a independência, com aumento nos conflitos internos e interestatais africanos com a intervenção das ex-potências coloniais. (DIALLO, 2011, p. 44). Além das questões de paz desenvolvidas na África no século XXI no pós-Guerra Fria e do seu desenvolvimento com a criação do conselho de paz e de segurança da nova instituição (União Africana). (DIALLO, 2011, p. 45).

Estas contra-narrativas voltadas aos estudos tradicionais das RI com o intuito de denotar as vertentes sobre a raça e o contexto histórico da escravidão constroem possibilidades para mais pesquisadores da área. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 6). Por exemplo, na metade do século XX algumas mudanças ocorreram na linha de pesquisa das RI e na política externa por acadêmicos negros de RI da Howard University. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 6). Eles desenvolveram um campo teórico que denota a supremacia branca dos impérios e as revoluções anticoloniais nas décadas de 1950, 1960 e 1970 para problematizar as estruturas realistas e o idealismo da cooperação paternalista integral. (ZVOBGO & LOKEN, 2020, p. 6).

⁶ *Tudo sobre o surgimento do Black Lives Matter:*
<https://www.cnnbrasil.com.br/tudo-sobre/black-lives-matter-vidas-negras-importam/>. Campanha *Vidas Negras importam*: pelo fim da violência contra a juventude negra no Brasil-<http://vidasnegras.nacoesunidas.org/>

⁷ Mapeamento da violência policial através do monitor *Mapping Police Violence*:
<https://mappingpoliceviolence.org/>. Infográfico de violência contra pessoas negras no Brasil, disponível em:
https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-pessoas-negras-no-brasil-2022/

No campo das RI no Brasil os estudos relacionados a raça e as heranças do sistema escravocrata com a ênfase no período colonial estão incorporados nas abordagens pós-coloniais. As contribuições pioneiras que mobilizam o pós-colonialismo e o decolonialismo estão: o artigo de Ramon Blanco sobre *pós-colonizar a paz* (2010), a tese de doutorado (2011) de Marta Fernández, defendida no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, a tese de doutorado (2012) de Áureo Toledo, defendida na Universidade de São Paulo. (PEREIRA & BLANCO, 2021, p. 173). Além do trabalho de Luciana Ballestrin sobre o grupo Modernidade/Colonialidade no 36º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) e publicado na Revista Brasileira de Ciência Política (PEREIRA & BLANCO, 2021, p. 173)

Partindo desses pressupostos, entendemos que além da necessidade das RI em centralizar a raça e a escravidão dentro dos estudos, torna mais que necessário a continuidade das pesquisas voltadas à raça e a escravidão como também das teorias pós-coloniais, decoloniais e (des)colonial. É o que torna o segundo fator um elemento essencialmente positivo para se repensar a raça e a experiências da escravidão nas RI presentes no legado político e teórico de Du Bois. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.153).

A contribuição do pensamento de Du Bois, que ao afirmar que a política global é regida pela linha de cor, nos orienta a confrontar nas RI elementos como: os principais recursos teóricos sobre suposições racistas para examinar as práticas passadas e contemporâneas; a racialização e formação da identidade racial para analisar interconexões históricas entre as práticas imperiais. (DU BOIS, 1925, p. 503-512). Além das noções de raças atrasadas/ inferiores e avançadas/superiores; identidades geopolíticas como as potências anglo-saxônicas; e as inúmeras maneiras pelas quais raça, gênero e classe se entrelaçam na construção da ordem mundial. (DU BOIS, 1925, p. 503-512; ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.153).

O legado teórico e político do conceito de WEB Du Bois da 'linha de cor', fornecem um ponto de entrada acessível para estudantes de relações internacionais e pesquisadores da literatura sobre raça, racismo e a escravidão, por ser um campo intelectual e estratégico por meio do qual pode-se confrontar ainda mais a linha de cor global. (ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.19). O pensamento da linha de cor replicava sobre o papel dos negros na economia das plantações durante

a guerra civil como questão a entrar na agenda das conferências globais. Também dava ênfase à necessidade de liberdade com igualdade na educação, tribunais e propriedades que os senhores de escravos tinham. (DU BOIS, 1925, p. 503-512; ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.19).

Além disso, a linha de cor, nos ensina a necessidade de confrontar o imperialismo europeu sobre o mundo, sobre a subalternização e exploração de raças não europeias para sustentar a economia e construir mecanismos para sobreviver em ambientes racistas. (DU BOIS, 1996, p. 472). Ela foi pensada por uma inspiração heurística do véu, que ele obteve com retenções espirituais africanas, que nesse caso o véu cumpria uma dupla função. (DU BOIS, 1996, p. 472). Uma estava relacionada com as experiências do racismo em que o véu cobria descendentes de africanos escravizados para uma política coerente de uma humanidade e por ser negro não podia se erguer do véu, exceto na morte. (DU BOIS, 1996, p. 472).

A segundo está relacionada ao peso, que por ser negro teria que ser carregado para sempre, ou seja, por trás do véu, denota o efeito da linha de cor, o apagamento de qualquer apreensão relacional de poder, hierarquia e divisão e uma negação da agência daqueles que vivem atrás do véu. (DU BOIS, 1996, p. 472). Du Bois afirmou publicamente que a raça não era apenas uma questão de cor e características físicas, mas algo que transborda linhas de cor, físico e crença. Como uma questão de padrões culturais e ensinamentos pervertidos, o que fez os problemas da raça atingirem a todos os tipos de pessoas. (DU BOIS, 1996, p. 472).

Conclusão

Contatou-se que o sistema internacional moderno está completamente entrelaçado na linha de cor que é o fio de ouro. Foi formada pelo imperialismo europeu e responsável em mantê-lo sempre vivido no sistema internacional. O que de fato tornou a raça e a escravidão elementos centrais para o desenvolvimento e aumentar o capital e o poder controlado pela Europa. Dessa forma, a raça simbolizou conflitos e interesses sócio-políticos em referência a diferentes tipos de corpos humanos. E a escravidão no maior sistema econômico orquestrado pela movimentação de capital em escravos como mercadoria para a superexploração com centralidade do complexo escravista do atlântico, formando o capitalismo

industrial. Consequentemente, a condição de centro da Europa no capitalismo mundial desencadeou o processo de re-identificação histórica, pois dela foram-lhes atribuídas novas identidades geoculturais que também gerou no colonialidade como um novo padrão de poder.

Dessa forma é necessária a realização de dois fatores para resolver esta problemática, o primeiro é confrontar o campo analítico do sistema internacional, sendo as RI, este processo é considerado escovar a história a contrapelo. Ou seja, mesmo que a disciplina rejeite as questões de raça e da escravidão em seu contexto, é necessário continuar escrevendo sobre. E o segundo ponto é uma alternativa para que os contextos sobre raça e a história da escravidão, sejam interpretados e colocados para uma reconstrução identitária através da teoria da linha de cor, sendo o legado de Du Bois. Ele nos ensina que é necessário confrontar o imperialismo europeu sobre o mundo, sobre a subalternização e exploração de raças não europeias e dessa forma poderemos construir mecanismos para sobreviver em ambientes racistas e a problematizar a raça como uma questão de padrões culturais e de ensinamentos para atingir a todos os tipos de pessoas.

Referências

ACHARYA, Amitav. **Race and racism in the founding of the modern world order.** Constructing global order. *International Affairs* 98: 1, 2022.

ANIEVAS, Alexander, MANCHANDA, Nivi, SHILLIAM, Robbie. **Race and racism in international relations:** confronting the global colour line. Routledge. Third Avenue, Nova York, 2015.

APPIAH, Kwame Anthony. 'Racisms' in David Theo Goldberg (ed.) **Anatomy of Racism.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 1990, 3–18.

BULL, Hedley; WATSON, Adam. **The Expansion of International Society.** Oxford: Oxford University Press, 2002.

BHAMBRA, Gurinder K, BOUKA, Yolande, PERSAUD, Randolph, RUTAZIBWA, Olivia, THAKUR, Vinnet, BELL Duncan, SMITH, Karen HAASTRUP, Toni, ADEM, Seifudein. **Why Is Mainstream International Relations Blind to Racism?** Ignoring the central role of race and colonialism in world affairs precludes an accurate understanding of the modern state system. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/07/03/why-is-mainstream-international-relations-ir-blind-to-racism-colonialism/>. Acesso em 14/jan/2023.

BLANCO, Ramon.; DELGADO, Ana Carolina Teixeira. “**Problematising the Ultimate Other of Modernity: the Crystallisation of Coloniality in International Politics**”. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, pág. 599-619, 2019.

BARDER, Alexander D. **Global Race War: international politics and racial hierarchy**. New York, NY: Oxford University Press, 2021.

BARROS, Maria Fernanda de. **A dimensão da historização do sistema internacional moderno**. São Paulo: Universidade Zumbi dos Palmares, vol.3, 2015. Disponível em: <http://revista.zumbidospalmares.edu.br/index.php/edicoes-anteriores?layout=edit&id=81>. Acesso em: 14/jan/2023

CHAKRABARTY, D. **Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference**. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2008.

DERRIDA, Jacques. **Torres de Babel**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

DU BOIS, W.E.B. **As Almas da Gente Negra**. Tradução de Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

DU BOIS, Web. **Worlds of Color**. Negócios Estrangeiros, 1925, vº 3, 44-423.

DU BOIS, Web. **Darkwater: Voices from Within the Veil**. Em Sundquist, EJ (ed.) The Oxford WEB Du Bois Reader. Nova York, NY: Oxford University Press, 1996, 483–623

DIALLO, Mamadou Alpha. **Paz e desenvolvimento na África do século XXI: um balanço do período pós-guerra fria**. Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Videre, Dourados, MS, ano 3, n. 5, p. 43-61, jan./jun. 2011

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares**. Volume 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

KEENE, Edward. **Beyond The Anarchical Society: Grotius, colonialism and order in world politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KISSINGER, Henry A. **Ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

GOLDBERG, David Theo. **The Threat of Race: Reflections on Racial Neoliberalism**. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2009.

JORDAN, Winthrop D. **White over Black: American Attitudes toward the Negro, 1550–1812.** Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1968.

JONES, Gruffydd Branwen. **'Race in the ontology of international order'**, Political Studies 56, 907–27, 2008.

HESSE, Barnor. **'Racialized modernity: an analytics of white mythologies'**, Ethnic and Racial Studies 30(4), 643–63. 2007

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1986. p. 218 a 242

LESSA, Luma Freitas. **A problematização da diferença nas dimensões de raça, gênero e colonialidade como chave para pensar além do internacional.** Rio de Janeiro: Hoplos, vol.2, 2018.

MAIA, Suzana. **Neoliberalismo global, capitalismo racial e organização política de mulheres numa comunidade pesqueira quilombola do Recôncavo da Bahia.** Latin American: Research Review, 2021, pp. 371–384.

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital.** Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MILLS, Charles: **The Racial Contract.** Ithaca: Cornell University Press, 1997.

MELAMED, Jodi. **"Racial Capitalism."** Critical Ethnic Studies, 2015, (1): 76–85.

OMI, Michael, WINANT, Howard. **Racial Formation in the United States: From the 1960s to the 1990s.** New York and London: Routledge, 1994.

ONG, Aihwa: **Neoliberalism as Exception: Mutations in Citizenship and Sovereignty.** Durham, NC: Duke University Press.

PEREIRA, Alexsandro Eugenio, BLANCO, Ramon. **Teorias contemporâneas de relações internacionais.** Curitiba: InterSaberes, 2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** Conselho Latinoamericano de Ciencias Sociales: Buenos Aires, 2005, pág. 117-142.

ROBINSON, Cedric J. **Black Marxism: The Making of The Black Radical Tradition.** London: Zed, 1983.

SPIVAK, G. C. **Pode o Subalterno Falar?.** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Epistemologies of the South: Justice Against Epistemicide.** London: Routledge, 2016

SILVA, Karine de Souza. “**Esse silêncio todo me atordoa**”. A surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. RIL, Brasília a. 58, n. 229, p. 37-55, jan./mar. 2021.

TAUBIRA, Christiane. **L’esclavage raconté à ma fille**. ed. rev. e ampl. L’Isle-d’Espagnac- France: Editions Philippe Rey, 2015.

TOLEDO, Áureo. (org.). Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em relações internacionais. In: YAMATO, Roberto Vilchez (org.): **Pode a migrante falar?** um exercício de rearranjar desejos, escavar o eu, e tornar delirante o outro em nós. F: EDUFBA, 2021.

WATSON, Hilbourne. **Theorizing the racialization of global politics and the Caribbean experience**, Alternatives 26(4), 449–83, 2001.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZVOBGO, Kelebogile, LOKEN, Meredith. **Why Race Matters in International Relations**: Western dominance and white privileges permeate the field. It 's time to change that. Jun., 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/06/19/why-race-matters-international-relations-ir/>. Acesso em 14/jan/2023.